

São João dos Patos – MA, 13 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeita Municipal
Nesta

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, DESTINADO À ÁREA COVID - 19 DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID – 19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Senhora Prefeita,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública, de Importância Nacional, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente na, o estado de Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde de da população do Município de São João dos Patos – MA, bem como organização de um Plano Municipal de Contingência para COVID-19;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de setembro de 2020;



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



CONSIDERANDO ainda que os materiais relacionados abaixo são essenciais no sistema de saúde municipal, estando diretamente relacionados ao enfrentamento ao COVID – 19, para serem utilizados por profissionais da área da saúde pública e pacientes no hospital municipal do município de São João dos Patos – Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
1	ABSORVENTE HIGIENICO NOTURNO 8X1	UND	62
2	ALCOOL GEL 1X12	CX	70
3	AMACIANTE DE ROUPAS 12X 1L	CX	15
4	APARELHO DE BARBEAR 20X1	CART.	10
5	CREME DENTAL 12X90 G	DZ	20
6	DESINFETANTE EM PEDRA 40 G CX C/12	DZ	20
7	DESINFETANTE LÍQUIDO 12X1 L	CX	30
8	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	CX	20
9	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE C/60	FD	15
10	LÃ DE AÇO PCT 14X1	PCT	10
11	LENÇO DE PAPEL 14X14 CM C/ 200 UND 1X20	PCT	40
12	PANO DE CHÃO 48X63 CM	UND	100
13	PAPEL HIG. BRANC. PICOTADO 16X1X4	FD	100
14	PAPEL TOALHA 12X1X2 UND	FD	50
15	SABÃO DE COCO EM BARRA 50X200 G	CX	5
16	SABÃO EM PÓ 24X500 G	CX	25
17	SACO P/ LIXO 100 LTS C\ 1X5 UND	PCT	1000
18	SACO P/ LIXO 15 LTS C\ 1X20 UND	PCT	1000
19	SACO P/ LIXO 30 LTS C\ 1X10 UND	PCT	1000
20	SACO P/ LIXO 50 LTS C\ 1X10 UND	PCT	1000
21	SACOLA PLASTICA 10 KG C\100	CENTO	50
22	SACOLA PLASTICA 15 KG C\100	CENTO	50
23	SACOLA PLASTICA 2 KG C\100	CENTO	50
24	SACOLA PLASTICA 20 KG C\100	CENTO	50
25	TOALHA DE ROSTO 43X63	UND	10
26	CAIXA TÉRMICA 32 LTS	UND	1
27	COLHER PLASTICA DESCARTAVEL C/ 50 UND	PCT	40
28	COPO DESCARTAVEL 50 ML	PCT	1000
29	COPO DESCARTAVEL 180 ML	PCT	1000
30	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5 LTS	UND	3
31	MARMITEX TERMICA FECH. MANUAL Nº 8 1X100	CX	60

Diante do exposto, encaminhamos os autos para conhecimento e **AUTORIZAÇÃO** ao setor de compras e Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à **Contratação Direta por Dispensa de Licitação** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, DESTINADO À ÁREA**



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



COVID - 19 DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19 para o enfrentamento da pandemia do novo CORONAVÍRUS COVID - 19, pela secretaria municipal de saúde do município de são João dos patos - ma, em conformidade com Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Atenciosamente,



Sanny Mara Evangelista de Souza
Secretaria de Saúde